



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Túlio Gadêlha – PDT/PE)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para debater o processo de revisão das Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho que está sendo realizado pela Secretaria Especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a revisão das Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho que está sendo realizado pela Secretaria Especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia. Nesse sentido, sugiro que sejam convidados:

Convidados:

1. Ministério da Economia: Secretário-especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, Rogério Marinho
2. FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.
3. SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Presidente Carlos Silva
4. Anamatra - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Presidente Noêmia Garcia Porto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5. CIIT – Confederação Ibero Americana de Inspeção do Trabalho. Diretor, Francisco Luis Lima, médico do Trabalho e Auditor-Fiscal do Trabalho
6. ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Presidente: Ângelo Fabiano

JUSTIFICAÇÃO

O secretário-especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, Rogério Marinho, anunciou, durante abertura da 31ª edição do Fórum Nacional do Instituto Nacional de Altos Estudos (Inae), em 09.05.2019, que as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho vão passar por um amplo processo de modernização, com foco na customização, desburocratização e simplificação.

Segundo ele, o objetivo é criar “um ambiente propício, acolhedor e saudável” para os empreendedores brasileiros, pois “Hoje, há custos absurdos em função de uma normatização absolutamente bizantina, anacrônica e hostil”¹.

Foi divulgado também pelo Governo Federal que a primeira norma a ser revisada será a NR-12, que trata da instalação de máquinas, abrangendo desde padarias até fornos siderúrgicos. Após a revisão das normas de maquinário, serão revistas as NR 1, 2, 3, 9, 15, 17 e 24 a 28. Essas regras tratam dos itens de insalubridade, periculosidade construção civil e trabalho a céu aberto. São elas:

- NR-1 - Disposições gerais
- NR-2 - Inspeção prévia
- NR-3 - Embargo ou interdição
- NR-9 - Programa de prevenção de riscos ambientais
- NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
- NR-15 - Atividades e operações insalubres
- NR-17 - Ergonomia
- NR-24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho
- NR-25 - Resíduos industriais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- NR-26 - Sinalização de segurança
- NR-28 - Fiscalização e penalidades

Oportunamente, é importante ressaltar que o Brasil figura no cenário internacional como o quarto país do mundo em números de acidentes de trabalho. Segundo a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)²,

- Entre 2012 e 2018 ocorreram no país cerca de 4.738.886 acidentes de trabalhos notificados – sendo 17.315 com óbito -, o que corresponde à média de um acidente de trabalho a cada 49 segundos (MPT).

- Entre 2012 e 2018, 370.174.000 dias de afastamento previdenciário, impondo à Previdência Social custos na ordem de R\$ 83 bilhões de reais em benefícios acidentários.

- Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os acidentes e doenças de trabalho resultam na perda anual de 4% do Produto Interno Bruto, percentual que, no Brasil, corresponde a R\$ 264 bilhões, considerando o PIB de 2017.

Após a Reforma Trabalhista que precarizou o trabalho no Brasil, a perversa proposta de Reforma da Previdência, que se aprovada, impedirá que o benefício de aposentadoria seja concedido a milhares de brasileiros, pretende-se agora reduzir em 90% as normas de segurança e saúde do trabalhador. Este parlamento não pode deixar de se inteirar, e de fiscalizar, o mais rápido possível, o processo açodado de revisão proposto pelo governo e que pode banalizar a vida humana e instrumentalizar o Brasil para a produção de baixíssimo custo.

Considerando a complexidade e a urgência da questão, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Dep. Túlio Gadêlha – PDT/PE)

¹ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/10/governo-anuncia-que-vai-rever-normas-de-saude-e-seguranca-do-trabalho.ghtml>

² <https://www.anamatra.org.br/imprensa/anamatra-na-midia/28132-procuradores-e-juizes-do-trabalho-protestam-contr-a-anuncio-de-reducao-de-90-das-normas-de-seguranca>